



# Transparência sim desde que não dê prejuízo

O presidente da direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), Domingues de Azevedo, disse «não estranhar» o secretismo dado a esta matéria. Trata-se de informação inócua que poderia, facilmente, não estar abrangida pelo sigilo fiscal, só que «o Estado procura defender os seus interesses, não tendo, por isso, interesse em revelar tais dados».

Domingues de Azevedo refere que o número de doações às instituições através desta modalidade «tem vindo a crescer», embora considere que tais receitas ainda não sejam significativas, quer nas perdas para o Estado como nos proveitos para as entidades de destino.

Tanto os Técnicos Oficiais de Contas (TOC) como os Revisores Oficiais de Contas (ROC) e outros profissionais de contabilidade têm informado os contribuintes da possibilidade de doarem

parte dos impostos cobrados, «só que tem faltado informação a quem destinar tais percentagens».

O presidente da CTOC lembra que as instituições que se candidatam a estes benefícios «têm de fazer opção entre esta modalidade ou ficarem abrangidas pela dedução do IVA». Como esta opção obriga ainda a uma permanência de três anos no mesmo regime e porque «há incerteza na adesão das pessoas às doações», Domingues de Azevedo refere que as instituições têm preferido a dedução do IVA.

Entre as instituições que anunciaram a possibilidade de serem ajudadas estão: os Leigos para o Desenvolvimento; a Oikos; a Fundação Ajuda à Igreja que Sofre; a Fundação Evangelização e Culturas; os Bancos Alimentares Contra a Fome; a AMI – Assistência Médica Internacional; e a Liga Portuguesa Contra o Cancro.